



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 1/2021

Após analisado o resultado do **Pregão Presencial nº 001/2021**, referente ao **Processo Administrativo nº 006/2021**, o Pregoeiro da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho - BA, designado pela Portaria nº 017/2021, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, decide **ADJUDICAR a locação mensal de 01 (um) veículo tipo hatch, sem motorista, sem limite de quilometragem, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo pneus, serviços mecânicos e peças em geral), exceto combustível, para atendimento das necessidades de deslocamentos dos vereadores e servidores quando em serviço da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho**, ao licitante vencedor, o Microempreendedor Individual **BENEDITO DA SILVA ALMEIRA 31660967287**, inscrito no CNPJ: 32.434.745/0001-55, com endereço comercial na Avenida Brasil, nº 308, Centro, CEP: 47.760-000, Tabocas do Brejo Velho - BA, com valor unitário/mensal de R\$ 2.828,50 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo valor global anual de R\$ 29.699,25 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) .

Tabocas do Brejo Velho - BA, 11 de fevereiro de 2021.

Jeovani Maciel de Araújo
Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 1/2021

Face às justificativas apresentadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, **HOMOLOGO** a adjudicação da licitação modalidade **Pregão Presencial** nº. **1/2021**, cujo objetivo é a locação mensal de 01 (um) veículo tipo hatch, sem motorista, sem limite de quilometragem, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo pneus, serviços mecânicos e peças em geral), exceto combustível, para atendimento das necessidades de deslocamentos dos vereadores e servidores quando em serviço desta Câmara Municipal, ao Microempreendedor Individual **BENEDITO DA SILVA ALMEIRA 31660967287**, inscrito no CNPJ: 32.434.745/0001-55, com endereço comercial na Avenida Brasil, nº 308, Centro, CEP: 47.760-000, Tabocas do Brejo Velho - BA, com valor unitário/mensal de R\$ 2.828,50 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo valor global anual de R\$ 29.699,25 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) .

*Lavre-se o contrato com valor proporcional de R\$ 1.414,25 - referente ao mês em curso.
Publique-se.
Cumpra-se.*

Tabocas do Brejo Velho - BA, 12 de fevereiro de 2021.

VALDEMIR ALMEIDA DE DEUS
Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho - BA